



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 443 / 2025

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo, para que se estude a viabilidade de proceder a revisão salarial dos servidores públicos ocupantes do cargo de Assistente Social, de modo a promover a valorização desses profissionais que desempenham um trabalho essencial para a população do nosso Município.

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, para que se estude a viabilidade de proceder a revisão salarial dos servidores públicos ocupantes do cargo de Assistente Social, de modo a promover a valorização desses profissionais que desempenham um trabalho essencial para a população do nosso Município.

Justificativa: os Assistentes Sociais da rede Pública Municipal, desempenham um papel essencial no suporte a pessoas em situação de vulnerabilidade social e representam importante força de atuação do Poder Público, impactando positivamente a organização de nossa cidade e a vida da população são pedrense. Em uma breve busca sobre os salários dessa classe em nossa região, estamos em último lugar na valorização. Cidades como Águas de São Pedro, Charqueada, Torrinha, Santa Maria, Itirapina, Brotas, Capivari, pagam até 60% a mais a esses profissionais, e o último reajuste salarial que esta classe recebeu em nosso Município foi em 2011. A não valorização dos profissionais, faz com que os mesmos não se sintam interessados em concorrer a cargos públicos. Outro ponto é que existe uma lei Estadual que estipula o salário base dos profissionais de Assistente Social no âmbito Municipal e Estadual em São Paulo. Com base nessas informações, solicitamos que seja realizada a revisão salarial destes profissionais, tendo em base que a folha de pagamento do Município está saudável, com margem para esta realização, já que através da demonstração dos gastos do Município com o pagamento pessoal está em 36%. Outro ponto é que os mesmos têm direito a receberem insalubridade de acordo com os serviços prestados conforme legislação vigente. Trata-se, portanto, de uma ação que busca o justo reconhecimento e a valorização de profissionais indispensáveis para a garantia do bem-estar daqueles que necessitam de assistência e amparo.

São Pedro, 05 de Junho de 2025.

Antônio Duarte Jr
CRI DUATE – MANDATO COLETIVO
VEREADOR – DC

Câmara
Indicação
Data: 06
Autor: C
Assunto:
Executivo
viabilidade
salarial

Numero de Protocolo
00667/2025